PARECER 1752/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 452/98

De autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, a propositura em exame tem por objetivo declarar São Paulo e Yerevan, capital da Armênia, como Cidades Irmãs.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 04).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que a mesma busca concretizar os ideais de união e fraternidade existentes entre a comunidade armênia de São Paulo e os habitantes da mesma.

Além disso, a presente propositura visa estreitar, também, os laços culturais e esportivos entre as duas cidades, ao mesmo tempo em que homenageia à laboriosa colônia armênia radicada aqui em São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOOJI HATO